



Comprovante de Publicação

Nº: **44209**

Data/Hora Veiculação: **06/08/2018 00:00**

Ato: **PORTARIA Nº 45.323/2018**

Assunto: **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **FICA AVERBADO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, EM FAVOR DO FUNCIONÁRIO DO QUADRO PRÓPRIO DE PROVIMENTO EFETIVO LUIZ PEDRO DA CRUZ KARAS, MATRÍCULA Nº 10065, O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE 11 (ONZE) ANOS, 11 (ONZE) MESES E 14 (QUATORZE) DIAS.**

Identificação:

4055/2018

Data Publicação :

07/08/2018

Completo

PORTARIA Nº 45.323/2018 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 012651/2018, RESOLVE Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo LUIZ PEDRO DA CRUZ KARAS, matrícula nº 10065, o tempo de contribuição de 11 (onze) anos, 11 (onze) meses e 14 (quatorze) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo. Empregador AGRO CHA BOA VISTA LTDA AGRO CHA BOA VISTA LTDA Regime Tempo Previdênc. Anos Meses Dias 10/10/1998 - 31/03/2000 Geral 1 5 21 31/05/2000 - 22/11/2010 Geral 10 5 23 Período Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 31 de julho de 2018. RYAM HISSAM DEHAINI SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 HRCL308.GER - 01/08/2018 - 9:28:17 AM Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.08.06 10:34:58 -03'00' Usuário: 10882 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszczyk 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432